



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0761/2017

A violência contra as mulheres, crianças e adolescentes é um problema grave que afeta profundamente a saúde física e psicológica das vítimas.

Apesar de ser algo amplamente divulgado nos meios de comunicação, os abusos ainda acontecem de forma velada e permanecem impunes.

A vítima, ao procurar ajuda, só encontra amparo em dois hospitais na cidade de São Paulo: o IML - Instituto Médico Legal - e o Pérola Byington.

As unidades são referência no atendimento, porém, para uma pessoa que mora nos extremos da cidade, a longa viagem e a espera na fila para realizar o exame de corpo de delito desencoraja a denúncia.

Dessa forma, ao ampliar o atendimento às mulheres, crianças e adolescentes de violência física, sexual ou doméstica em unidades próximas a sua residência ou do local em que foi cometido o crime, propõe-se amenizar o constrangimento e angústia que a vítima tem que enfrentar.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 267

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.